

**PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS  
ESPORTIVOS EIRELI**  
CNPJ: 34.386.298/0001-31  
Rua Guilherme Exner, 415, Térreo,  
São José, Ivoti/RS - CEP: 93900-000  
E-mail: licitacaoplus@gmail.com  
Fone: (51) 99210-8330



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Pregão Eletrônico 103/2022

Sessão marcada para: 27 de outubro de 2022 às 8h 30m

A empresa **PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.386.298/0001-31, com sede à Rua Guilherme Exner, nº 415, Térreo, Bairro São José na Cidade de Ivoti/RS, neste ato representada por seu procurador o Sr. André Elias Stolben Schilling, portador do RG 1064656414, CPF n. 746.774.380-72, e-mail licitacaoplus@gmail.com, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de **IMPUGNAR** os termos do Edital em referência.

A presente impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas e documentos de habilitação. Assim, resta evidente a tempestividade do presente recurso, considerando que a data marcada para realização da sessão pública é o dia 27 de outubro de 2022 e a impugnação está sendo apresentada no dia 21 de outubro de 2022, razão pelo qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

## DO MÉRITO

No processo licitatório não deve haver divergência no descritivo, os itens solicitados devem estar de acordo com a descrição do bem e os preços compatíveis com os de mercado, conforme determina o Art. 15, §1, da Lei 8666/93. Por isso, apresentamos a presente impugnação, pois o descritivo encontra-se dúbio, e os valores máximos para os itens, apresentados no termo de referência do edital, não se enquadram no valor atual de mercado.

Tendo em vista que muitos órgãos públicos não conseguem acompanhar o crescimento exponencial do nicho de produtos e a mudança dos valores de mercado, trouxemos nossa contribuição para o bom andamento do certame, pois entendemos a necessidade de compra dos bens solicitados, sem haver fracasso ou recebimento de produtos de péssima qualidade.

Analisando o edital, foi possível verificar uma divergência no modelo apresentado no termo de referência, pois o modelo informado pelo órgão não é mais produzido. O que temos visto neste ano em especial é uma enxurrada de itens fracassados ou produtos aceitos fora do que deveria ser entregue, resultando em inúmeros recursos e morosidade no certame.

Vejamos:

Lote 1:

Item 1 - BOLA BEACH HANDBALL, BOLA MOLDADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA CELULAR REVESTIMENTO COM ALTO GRIP; COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO (PU) 80%;PU; 8% NEOPRENE; 2% LÁTEX; 10% TECIDO; MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PROTÓTIPO KEMPA DUNE 1 H3 OU QUALIDADE SUPERIOR. AMPLA CONCORRÊNCIA

**PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS  
ESPORTIVOS EIRELI**  
CNPJ: 34.386.298/0001-31  
Rua Guilherme Exner, 415, Térreo,  
São José, Ivoti/RS - CEP: 93900-000  
E-mail: licitacaoplus@gmail.com  
Fone: (51) 99210-8330

**PLUS SPORT**

Item 2 - BOLA BEACH HANDBALL, BOLA MOLDADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA CELULAR REVESTIMENTO COM ALTO GRIP; COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO (PU), 80%; PU; 8% NEOPRENE; 2% LÁTEX; 10% TECIDO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PROTÓTIPO KEMPA DUNE 1 H2 OU QUALIDADE SUPERIOR. AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote 2:

Item 1 - BOLA BEACH HANDBALL, BOLA MOLDADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA CELULAR REVESTIMENTO COM ALTO GRIP; COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO (PU) 80%; PU; 8% NEOPRENE; 2% LÁTEX; 10% TECIDO; MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PROTÓTIPO KEMPA DUNE 1 H3 OU QUALIDADE SUPERIOR. EXCLUSIVO ME EPP

Item 2 - BOLA BEACH HANDBALL, BOLA MOLDADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA CELULAR REVESTIMENTO COM ALTO GRIP; COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO (PU), 80%; PU; 8% NEOPRENE; 2% LÁTEX; 10% TECIDO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PROTÓTIPO KEMPA DUNE 1 H2 OU QUALIDADE SUPERIOR. EXCLUSIVO ME EPP

O termo de referência solicita bola handball beach, contudo esse modelo não é mais fabricado/ importado pela marca Kempa, sendo que as poucas unidades que restam em alguns sites não conseguiriam atender ao quantitativo solicitado por esta Autarquia, além de serem modelos "velhos". Com isso, o melhor seria cancelar este item, visto estar fora da linha, comprovado por documento em anexo.

#### Carta de indisponibilidade de produtos

A empresa FIRST SPORTS, distribuidora oficial e exclusiva da Kempa no território brasileiro, informa que o modelo **Bola de Handebol Praia / Beach Handball Kempa DUNE**, encontra-se descontinuado (fora de linha) desde Janeiro/2022, portanto não haverá mais reposição / importação do mesmo.

**Site para Averiguar:** <https://kempa-sports.com/>

#### DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

1. A IMPUGNAÇÃO seja aceita e julgada procedente;
2. Seja reescrito o Edital com a descrição correta dos bens requeridos pelo órgão, refeita a pesquisa de preços no atual momento, para que haja uma disputa justa entre os licitantes;
3. Seja republicado o Edital, com as devidas alterações;
4. Seja reaberto prazo previsto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8666/93.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Ivoti, 21 de outubro de 2022.

André Elias Stolben Schilling  
Procurador  
CPF: 746.774.380-72  
RG: 1064656414